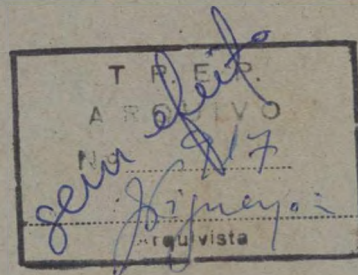


TRE - SECCÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM / /	ANOTADO	COMUNI- CADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **321 / 70**

**CLASSE XIII
DIRETORIOS
Reg. e Cancelamento**



DISTRIBUIDO AO EXMO. SNR. DE LEONAR VANDERLEI

a ZONA - RECIFE

REQUERENTE = ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL



ASSUNTO Solicita o registro do Diretório Municipal de São João.



AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e ~~sessenta e~~ setenta

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, [Signature]
Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL
PERNAMBUCO

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL
004163 23 JUL 70

Recife, em 23 de julho de 1970.

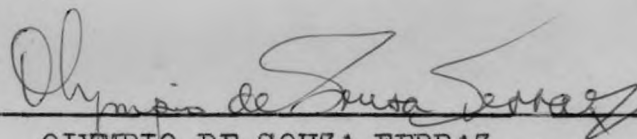
Ofício nº 27/70.

Exmo. Sr.
Desembargador Ribeiro do Valle
DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
N E S T A.

879k

Vimos, pelo presente, encaminhar a V. Exa, cópia autêntica da ata da Convenção, realizada no município de São João, para que esse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, proceda o respectivo registro, de acôrdo com a legislação vigente.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Exa, os meus protestos de elevada estima e consideração.



OLYPIO DE SOUZA FERRAZ

=Secretário=

leve ser requerida pelo Pres.
da Comissão Executiva Regional ->
art. 34 - Res. 8484/69 - TSE.

Visto
Mairim
Juiz Eleitoral da 87ª Zona

03

ATA DA REUNIÃO DA (ARENA) ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL PARA ELEGER OS MEMBROS DO DIRETÓRIO MUNICIPAL EM (10) DEZ DE AGOSTO DE (1.969) MIL NOVECENTOS E SSS-SENNA E NOVE, CONVENÇÃO MUNICIPAL- Aos dez (10) dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e nove na sede da Câmara Municipal de São João, reuniu-se sob a presidência do Sr. Elias Lopes Lima Filho com (o) a finalidade de eleger os membros partidários que irão formar o diretório Municipal do Partido. Às nove horas, o Sr. Presidente abriu a reunião, contando com a presença do / Sr. Cícero José Rodrigues como observador da justiça eleitoral determinado pelo Sr. Juiz eleitoral, e vários eleitores da Arena, tendo o Sr. Presidente alegado as razões da reunião que se prendia a escolher por votos secretos os / Srs. membros do diretório Municipal e delegado, e seu suplente, foi aberto o livro de presença dos Srs. eleitores devidamente inscritos os quais foram assinando o livro de inscrição e votando conforme determina a lei. Às cinco horas como manda a lei o Sr. Presidente encerrou a reunião, para tal mandou determinar os Srs. Manoel Monteiro Filho e o Sr. Cícero José Rodrigues para servirem de escrutinadores, tendo os mesmos procedido a contagem dos votos que foram / 53 e verificado igual número de votos aos eleitores que assinaram o livro de assinatura, os quais depois desta verificação levaram ao conhecimento do Sr. Presidente que deu aos Srs. votados como eleitos e empossados no diretório, / que foram os seguintes: Julio Clemente da Rocha, João Guilherme da Rocha, José Benjamin Filho, José Florencio Costa, Luis José de Melo, Abdias Lopes de Souza, João de Assis Moreno, Cícero José de Melo, Elias Lopes Lima Filho, Petronio / Fernandes da Silva, Jaime de Queiroz Viana, José Virgulino Leite, Alzira Melo Moreno, Manoel Vilela de Melo, Luis Plautino Leite, Pedro de Souza Lima, Luis Barbosa, Pedro Florencio Costa, Joaquim Pereira Filho e Maria Luiza Meira e / Silva, o Sr. Presidente marcou uma reunião dos Diretorianos para o dia Quatorze deste para eleição do diretório às vinte horas, no Prédio da Câmara dos Vereadores, como não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião agradecendo a presença dos Srs. eleitores e do Sr. Cícero José Rodrigues que funcionou como observador eleitoral, e eu Petronio Fernandes da Silva eleborei esta ata, que vai por mim assinada como também por outros eleitores. Petronio Fernandes da Silva - Secretário São João 10-08-69 Em tempo também foram dados como eleitos e empossados os Srs. Marly Wanderley Lopes Lima como delegado do partido e seu suplente o Sr. Manoel Monteiro Filho e eu / Petronio Fernandes da Silva, Secretário em dez de Agosto de mil novecentos / sessenta e nove. Petronio Fernandes da Silva Secretário - Elias Lopes Lima Filho Presidente - Cícero José Rodrigues Observador Eleitoral - Manoel Monteiro Filho Luis José de Melo Maria Nasaré Vilela Barbosa José Baía de Melo Filho / Maria Luiza Meira e Silva Terezinha Pires Vilela Marly Wanderley Lopes Lima / Julio Clemente da Rocha

Registrado: Processo nº 70/69-61-XIII
Sessão de 27/8/69

A presente cópia confere com o próprio livro original de atas. Angelim, 26 de fevereiro de 1970. Juiz Eleitoral Maria Inete Galvão



Maria Anete Galvão e do Sr.
Márcio de Albuquerque Xavier
dou fé

09 de março de 1970



Rita de Vasconcelos Galvão
Substituta

Firma no Cartório
Paulo Gustavo
RECEBI

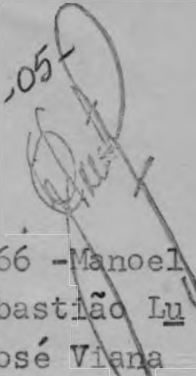
Firma no Tabelião
Imperador, 289 - Recife
NEVES

Handwritten notes at the bottom of the page, including the date '1970' and other illegible text.

MARIA ANETE GALVÃO, Escrivã Eleitoral da Octogésima Sétima Zona, com séde na Comarca de Angelim, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

C E R T I D ã O

CERTIFICO, na qualidade de Escrivã Eleitoral desta 87a. Zona, e em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de ELIAS LOPES LIMA FILHO, Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal da ARENA, no Município de São João, pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral desta 87a, que do LIVRO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA apresentado nesta data pelo requerente, constam as assinaturas dos seguintes eleitores: 1 - Petronio Fernandes da Silva - 2 - Elias Lopes Lima Filho - 3 - Joaquim Pereira Filho - 4 - Cicero José de Melo - 5 - Luiz Barbosa - 6 - Manoel Monteiro Filho - 7 - Pedro de Souza Lima - 8 - João de Assis Moreno - 9 - Luiz José de Melo - 10 - Luiz Plautino Leite - 11 - Jocelino Correia de Araújo - 12 - José Virgulino Leite - 13 - Enoque Ferreira da Silva - 14 - Manoel Vilela de Melo - 15 - Sebastião de Queiroz Viana - 16 - Abdias Lopes de Souza - 17 - Raimundo da Silva - 18 - João Guilherme da Rocha - 19 - Antônio Moura Neto - 20 - Antônio Carlos Neto - 21 - João Capristano de Barros - 22 - Pedro Satiro de Oliveira - 23 - José Adrião de Oliveira - 24 - Petronio Macário - 25 - Antônio Tenório; 26 - Emidio Correia de Oliveira - 27 - Manoel Lima Lins - 28 - Edgar Vilela Barros - 29 - Manoel Vicente de Brito - 30 - Alzira Melo Moreno - 31 - Manoel Bernardo de Moura - 32 - José Salvador Vilela Filho - 33 - José Florencio Costa - 34 - Julio Clemente - Rocha - 35 - Alzira Veloso de Oliveira - 36 - Marly Wanderley Lopes Lima - 37 - Alzira Maria de Jesús - 38 - José Baia de Melo Filho - 39 - José Pereira da Silva - 40 - Manoel José da Silva - 41 - João Batista Lagedo; 42 - Maria Islar de Souza - 43 - Terezinha Pires Vilela - 44 - Maria Uslanoura Felix dos Santos - 45 - Pedro Barbosa - 46 - Antonio Barbosa - 47 - Francisco Barbosa de Oliveira; 48 - Maria Elmira Monteiro; 50 - José Benjamim Filho; 51 - Sebastião Paes de Lira; - 52 - Pedro Pereira de Araújo; 53 - Aurora Emidia de Almeida; 54 - Palmira Augusta Rodrigues; 55 - Laura Herminia Tavares; 56 - Iracema Zuma da Silva; 57 - Betilde Maria Vilaça; 58 - Doralice Lira da Silva; 59 - Antônio Ferreira de Moura; 60 - Jaime de Queiroz Viana; 61 - Brigida Cruz; 62 - Francisco Muniz Barreto; 63 - José Luiz Filho;

-05


64 - Antônio Nunes Galvão - 65 - Jason Barbosa Oliveira - 66 - Manoel Soares da Silva - 67 - Maria Nazaré Paes de Lira - 68 - Sebastião Ludogério Correia - 69 - Manoel Elias da Silva - 70 - Maria José Viana Zumba - 71 - Jaime José de Melo - 72 - João Carlos Fernandes - 73 - José Carlos Maranhão Fernandes - 74 - João Alvaro Fernandes - 75 - Reinaldo Ferreira de Carvalho - 76 - Furtunato Carlos da Costa - 77 - Suzana de Barros Carlos; 78 - Carmélia Alves de Melo - 79 - Nelson Francisco da Silva - 80 - Luiz Gonzaga Cabral - 81 - Maria Luiza Meira e Silva - 82 - Joaquim Plautino Leite - 83 - Valdomira Veríssimo da Silva - 84 - Sinésio Alves de Melo - 85 - Maria Nazaré Vilela Barbosa - 86 - Palmira Eulália Rodrigues - 87 - Elza Ramos de Medeiros Rocha - 88 - José Ferreira Lino - 89 - Pedro Reges Neto - 90 - Pedro Macário da Silva - 91 - Maria Edileuza de Melo - 92 - José Baia de Melo - 93 - José Rolim da Silva - 94 - Fernando Every Vaxier - 95 - Pedro Florencio da Costa - 96 - José Monteiro da Silva - 97 - Iraci Maria da Silva - 98 - Maria Sônia Barrêto de Melo - 99 - José Miranda Torres - 100 - Eugênio Gomes da Silva - 101 - Josafá Marinho da Silva - 102 - Pedro Berto da Silva - 103 - Olindina Maria da Conceição - 104 - Creuza Falcão de Melo - 105 - Maria Falcão de Melo - 106 - Maria Alzira da Silva - 107 - Vicente Holanda da Silva - 108 - Ernandes Ferreira de Moraes - 109 - Cicero Alves de Souza - 110 - Antônio José da Silva - 111 - Maria Pinto de Lira - 112 - Luiz Ferreira da Silva - 113 - José Marinho da Silva - 114 - José Pereira da Silva - 115 - Francisca Maria da Conceição - 116 - Manoel Ferreira de Moraes - 117 - Maria de Lourdes Melo - 118 - José Salustiano de Melo - 119 - José Faustino de Melo - 120 - Pedro Luca da Silva - 121 - Linduarte Gomes da Silva - 122 - Gerson Alves de Souza - 123 - Tercina Falcão Berto - 124 - José Falcão de Melo - 125 - Quitéria Leão da Silva - 126 - Josefa Evaristo Alexandre - 127 - Iraci Evaristo Alexandre - 128 - Enequina Gomes da Silva - 129 - José Cicero Falcão - 130 - Maria Firmina da Conceição - 131 - Cicero Antônio da Silva e 132 - Sebastião Batista dos Santos. CERTIFICO, ainda, que do mesmo livro constam os seguintes termos de encerramentos: após o número setenta e três (73), datado de dezoito de Julho de mil novecentos e sessenta e seis (18-07-1966; após o nº setenta e cinco (75), datado de dezessete de agosto de mil novecentos e sessenta e seis (17-08-1966; após o número noventa e três (93), datado de vinte e dois de Junho de mil novecentos e sessenta e sete (22-06-1967); após o número noventa e cinco (95), datado de dez de julho de mil novecentos e sessenta e nove (10-07-1969). CERTIFICO, finalmente que conferi, por determinação deste Juízo, as assinaturas lançadas do número noventa e seis (96) ao número cento e trinta e dois (132) e que após a assinatura referente ao número cento e trinta

-06-
[Handwritten signature]

e dois (132) consta o seguinte|" Visto nesta data - vinte e quatro de fevereiro de 1970 - em que o livro me foi apresentado para fins de certidão. Angelim, 24 -02-1970. (a) Marcio de Albuquerque Xavier Juiz Eleitoral da 87a. Zona." O referido é verdade, dou fé. Angelim, 26 de fevereiro de 1970.

A Escrivã Eleitoral

Maria Anete Galvão

Em tempo, por um lapso foi deixado de ser relacionado o nº quarenta e nove (49) - MARIA TEREZA MONTEIRO e o número cento e oito (108) - onde se lê - Ernandes Ferreira de Moraes, lê-se ERNANDES FERREIRA DE MORAIS SILVA. Dou fé. Data supra.

A Escrivã Eleitoral

Maria Anete Galvão



VISTO.

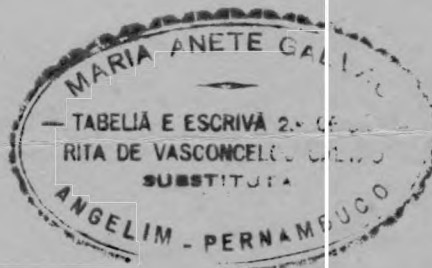
Data supra.

Marcio de Albuquerque Xavier
Marcio de Albuquerque Xavier
Juiz Eleitoral da 87ª Zona

reçué de
Maria Anete Galvão e do Sr.
Marcio de Albuquerque Xavier
dou fé

09 de maio de 1970

Rita de Vasconcelos Galvão
Substituta



Firma no Cartório
Paulo Guerra
RECEBE

Firma no Tabelião NEVES
Imperador, 289 - Recife



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

-07-
[Assinatura]

SEÇÃO DO EXPEDIENTE

Informação

Ref. Pet. nº4163

Em: 24/07/1970

1. Solicita a Secretário do Diretório Regional da Aliança Renovadora Nacional - ARENA, o registro do Diretório Municipal de São João, anexando, para tal, cópia da Ata da reunião respectiva e certidão fornecida pelo Escrivão Eleitoral da 87ª Zona.

2. Foi constatado no fichário desta Seção que o citado Diretório Municipal já foi registrado, conforme processo nº 270/69, Classe XIII, julgado em sessão de 27/08/1969 e, os nomes constantes do presente pedido conferem exatamente com aqueles existentes na ficha do Diretório Municipal de São João e arquivada nesta Seção.

[Assinatura]
CHEFE DA SEÇÃO

VISTO:

Miriam Amorim
DIRETOR DE SERVIÇO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 24 de julho de 1970

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 24 de julho de 1970

Presidente

S. José Wanderley

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 24 de julho de 1970

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr.

Recife, 24 de julho de 1970

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 24 de julho de 1970

COMISSÃO

Nesta data recebi os autos com o desfecho
de 1970
Recife, de julho
Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.
Recife, de julho de 1970
Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, de de 19
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos

que em seguida se vê.

Recife, de de 19
Eu,
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 321/70
Classe XIII
Recife
Requerente - ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo nº 321/70 - Classe XIII, em que a Comissão Executiva Regional de Pernambuco da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL solicita o registro do Diretório Municipal de São João de acôrdo com a legislação vigente.

A C O R D A M ,

Os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade, em conceder o registro solicitado.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 24 de julho de 1970.

JF	<i>[assinatura]</i>	Presidente
JV	<i>[assinatura]</i>	Relator
GB	<i>[assinatura]</i>	
AX	<i>[assinatura]</i>	
DN	<i>[assinatura]</i>	
LR	<i>[assinatura]</i>	
RC	<i>[assinatura]</i>	

Foi presente:

[assinatura]
Proc. Regional

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário da Justiça do Estado n.º 233 o Acórdão Recife, 12 de outubro de 1970. Ex. [Signature] Chefe do Expediente, subscreva o presente termo.

Processo nº 521/70
Classe XIII
Recife
Requerente - ALI

REGISTRO

Registrado o Acórdão a fls. 40 do Livro n.º 37/XIII

Recife, 12 de outubro de 1970

[Signature]
Vesúda Cabral de Barros

A decisão passou em julgado

Recife, 16 de outubro de 1970

[Signature]

ARQUIVE-SE

EM 16 de outubro de 1970

[Signature]

SESSÃO DE

24.07.70

Des. Ribeiro do Valle
Presidente

Des. José Ferraz
Vice-Presidente

Dr. Jaciã Vanderlei

Dr. Alcides Xavier

Dr. Orlando Neves

Dr. Luiz Rodolfo Araujo

Dr. Reinaldo Câmara

Dr. José Maria J. J. J. J.
Procurador Regional

JULGAMENTO

Unanimemente, succedem-se o
pedidos solicitados -

Informado ao Directorio Regional de
Sua officio de 27/7/70.

Informado Juizo S. J. J. J. de 28/7/70

Expedidos officio em 29/7/70 a Superesse Oficial
comunicando, ou melhor, solicitando publico
do do Directorio Municipal de São João

ANOTADO :